

TRUSTEE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial

Processo nº 1001471-18.2019.8.26.0568

TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS

LTDA., representada por PEDRO MÉVIO OLIVA SALES COUTINHO, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA. E OUTRAS – GRUPO TERRA FORTE, vem com o habitual respeito à presença de V. Exa. **COMUNICAR** que na data de 23/09/2020 ocorreu o retorno da 2ª. Convocação da Assembleia Geral de Credores de modo remoto pela plataforma ZOOM, conforme o edital publicado, sendo dispensada a verificação de *quórum* nos termos do artigo 37, §2º., da Lei nº. 11.101/2005, retornados assim regularmente os trabalhos.

1. Nos termos do artigo 37 da referida Lei, junta-se aos autos a ATA (**DOC. 1**), lista de presença (**DOC. 2**) e lista de votação (**DOC. 3**), inerente ao retorno da Assembleia Geral de Credores.

2. Informa esta Administradora que nos estritos termos da r. decisão de **fls. 17.446/17.447**, somente foi utilizada para os devidos fins de votação a relação de credores de **fls. 14.502/14.528**, “*com observância do quanto decidido nas impugnações que se seguiram*”.

3. Na ocasião o patrono da Recuperanda expôs a necessidade de um prazo complementar para realização de ajustes e negociações junto aos credores e novamente houve deliberação p favorável à suspensão dos trabalhos, no sentido de que sejam retomados em **09/10/2020 às 09h**, para votação em definitivo do



TRUSTEE

plano, sendo condicionado o protocolo do aditivo ao PRJ pelas Recuperandas nos autos até a data limite de 01/10/2020, conforme detalhado na ATA anexa.

4. Outrossim, os credores deliberaram pela suspensão dos trabalhos nos termos item 3 acima, conforme descritivo do gerenciador de votos da assembleia geral de credores, que inclusive foi acompanhado em tempo real pelos participantes do encontro virtual, conforme abaixo demonstrado:



5. Registra-se, como constante em ATA, que cumprindo a r. decisões judiciais, foram colhidos em apartados os votos dos credores seguintes credores: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA – COAGRIL; GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO (CESSIONÁRIO DO CRÉDITO DO BANCO ITAU); EXPOCACER COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA; MELLÃO MARTINI SERVIÇOS DE ANÁLISE EM NEGÓCIOS DE CAFÉ LTDA , e ARCADIA COMMODITIES BRASIL S/A.

6. Entretanto, é importante consignar que os credores cujas impugnações foram julgadas tiveram seus votos devidamente computados, conforme se depreende da lista de votação anexa. A colheita dos votos de forma apartada



TRUSTEE

foi tomada como medida preventiva e não será realizada no próximo conclave nos casos transitados em julgado, se assim compreender esse D. Juízo.

7. Ainda, cumpre informar que apesar de na ata anexa ter sido registrado o recebimento de 05 (cinco) ressalvas, foram recebidas no decorrer do conclave ao todo **06 (seis)**, conforme consta nos anexos da ATA lida e assinada, que aqui se consignam para melhor leitura dos interessados:

- 1- BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A;
- 2 - BANCO CARGILL S.A;
- 3 – COCAPEC;
- 4 - CHINA CONSTRUCTION BANK;
- 5 - COOP CRED L A SUD MG E NORD SPAULO LTDA (SICOOB AGROCREDI); e,
- 6 - BANCO BRADESCO.

8. Por fim, a assembleia virtual (remota) foi realizada pela plataforma *ZOOM*, devidamente gravada, assim como transmitida simultaneamente pela plataforma *YOUTUBE* no canal desta Auxiliar do Juízo.

9. Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 25 de setembro de 2.020.

TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA.

Administradora Judicial
Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho
OAB/SP nº. 328.491

Ricardo de Moraes Cabeção
OAB/SP nº. 183.218

Mariane Fernandes
OAB/SP nº. 408.380

Raul Cezar dos Santos Tigre
OAB/SP nº. 358.974

Kaike Lopes
OAB/PR nº. 22.897

Omar Santana S. Júnior
CRC/SP 198561/0-9

Leilton P. Brito Rossi
CRC SP – 307315/O-3
CNPC – 5169

Av. Iraí, nº 393, conj. 32, Moema, São Paulo/SP, CEP 04082-001

Tel.: +55 11 2129 8322; Cel.: +55 11 94582-5400

contato@trusteeaj.com.br – www.trusteeaj.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MEVIO OLIVA SALES COUTINHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2020 às 15:22, sob o número WCAS20704767341. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001471-18.2019.8.26.0568 e código 8F56F5A.